PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/246/2025
Congonhas, 22 de julho de 2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1999/2025
Data: 29/07/2025 - Horário: 09:49
Legislativo - OFPMC 534/2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo do Segundo Aditamento ao Acordo de Contribuição, parceria que entre si celebram o Município de Congonhas e Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos – ONU – HABITAT.

Encaminhamos em anexo cópia do Para ciência e controle.

Atenciosamente,

NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA:08497682688
Assinado de forma digital por NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA:08497682688
Dados: 2025.07.24 10:07:00 -03'00'

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

UN-HABITAT

PREFEITURA DE CONGONHAS

Aditamento 2

ADITAMENTO AO ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO

ENTRE

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS

E

MUNICIPALIDADE DE CONGONHAS

CONSIDERANDO QUE o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos ("ONU-Habitat"), (doravante denominado "Donatário") e a Municipalidade de Congonhas (doravante denominado "Doador"), em conjunto referidos como "**Partes**" e individualmente como "**Parte**", celebraram o Acordo de Contribuição (doravante denominado "Acordo"), em 29 de dezembro de 2023, para colaboração em implementar o projeto: ***Congonhas 2030+2***, com a Municipalidade de Congonhas fornecendo fundos de USD 1,138,425 (Um Milhão, Cento e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco dólares estadunidenses), para o ONU-Habitat para a implementação do projeto, com data de conclusão em 29 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO QUE, após consultas entre as Partes, o prazo do Acordo foi prorrogado por seis (6) meses, de 29 de dezembro de 2024 até 29 de junho de 2025, sem custo adicional, por meio do Aditivo 1.

CONSIDERANDO QUE, a Municipalidade de Congonhas solicitou uma segunda prorrogação do prazo de implementação conforme ajustes

Amendment 2

AMENDMENT TO THE CONTRIBUTION AGREEMENT

BETWEEN

UNITED NATIONS HUMAN SETTLEMENTS PROGRAMME

AND

MUNICIPALITY OF CONGONHAS

WHEREAS the United Nations Human Settlements Programme ("UN-Habitat"), (hereinafter referred to as ""Recipient") and the Municipality of Congonhas (hereinafter referred to as "Donor"), collectively referred to as the **"Parties"** and individually as the **"Party",** concluded the Contribution Agreement (hereinafter referred to as the "Agreement"), on 29 December 2023, to collaborate to implementing the project: ***Congonhas 2030+2,*** with the Municipality of Congonhas providing funds of USD 1,138,425 (United States Dollars One Million, One Hundred and Thirty-eight Thousand, Four Hundred and Twenty-five) to UN-Habitat for the implementation of the Project, with a completion date of 29 December 2024.

WHEREAS, following consultations between the Parties, the term of the Agreement was further extended for six (6) months from 29 December 2024 to 29 June 2025 with no additional cost, through Amendment 1.

WHEREAS, the Municipality of Congonhas has requested this second extension of the implementation deadline in accordance with the

refletidos no Anexo 1 – Cronograma, bem como a divisão da segunda transferência em duas partes.

adjustments reflected in Annex 1 – Workplan, as well as splitting the second transfer into two parts.

As alterações estão refletidas no Artigo abaixo alterado:

The changes are reflected in the amended Article below:

Artigo I

No lugar de:

"1.4 O ONU-Habitat receberá e administrará a Contribuição e realizará as atividades financiadas pela Contribuição em conformidade com as Regras e Regulamentos Financeiros aplicáveis das Nações Unidas, políticas, procedimentos e práticas do ONU-Habitat, de acordo com o seguinte cronograma:

(a) A primeira parcela de USD 569.212 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e doze dólares estadunidenses) será disponibilizada no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste Acordo pelas Partes e a entrega dos produtos preparatórios acordados que irão reger a implementação: Plano de Trabalho Consolidado (Produto 1.1) e Plano de Comunicação e sensibilização (Produto 3.1);

(b) A segunda parcela de USD 569.212 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e doze dólares estadunidenses) será disponibilizada mediante entrega dos seguintes Produtos do Resultado 1: 1.2 Diagnóstico do atual quadro regulatório; 1.3 Caracterização do município; e Resultado 2: 2.1 Caracterização do sistema de mobilidade."

Artigo I

No lugar de:

"1.4 UN-Habitat shall receive and administer the Contribution and undertake the activities funded from the Contribution in accordance with the applicable Financial Regulations and Rules of the United Nations, policies, procedures, and practices of UN-Habitat in accordance with the following schedule:

(a) The first instalment of USD 569.212 (United States Dollars five hundred and sixty-nine thousand, two hundred and twelve) shall be made available within thirty (30) days following signature of this Agreement by the Parties and the delivery of the preparatory products agreed that will govern the implementation: Consolidated Work Plan (Output 1.1) and Communication and awareness Plan (Output 3.1);

(b) The second instalment of USD 569.212 (United States Dollars five hundred and sixty-nine thousand, two hundred and twelve) shall be made available upon the delivery of the following Products of the Outcome 1: 1.2 Diagnosis of the current regulatory framework; 1.3 Characterization of the municipality; and Outcome 2: 2.1 Characterization of the mobility system."

Passa a constar:

1.4 O ONU-Habitat receberá e administrará a Contribuição e realizará as atividades financiadas pela Contribuição em conformidade com as Regras e Regulamentos Financeiros aplicáveis das Nações Unidas, políticas, procedimentos e práticas do ONU-Habitat, de acordo com o seguinte cronograma:

(a) A primeira parcela de USD 569.212 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e doze dólares estadunidenses) será disponibilizada no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste Acordo pelas Partes e a entrega dos produtos preparatórios acordados que irão reger a implementação: Plano de Trabalho Consolidado (Produto 1.1) e Plano de Comunicação e sensibilização (Produto 3.1); **PAGA**

(b) A segunda parcela de USD 284.606 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e seis dólares estadunidenses) será disponibilizada mediante entrega dos seguintes Produtos do Resultado 1: 1.2 Diagnóstico do atual quadro regulatório; 1.3 Caracterização do município; e Resultado 2: 2.1 Caracterização do sistema de mobilidade.

(c) A terceira parcela de USD 284.606 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e seis dólares estadunidenses) será disponibilizada mediante entrega dos seguintes Produtos do Resultado 1: 1.5 Plano Diretor desenvolvido.

Passa a constar:

1.4 UN-Habitat shall receive and administer the Contribution and undertake the activities funded from the Contribution in accordance with the applicable Financial Regulations and Rules of the United Nations, policies, procedures, and practices of UN-Habitat in accordance with the following schedule:

(a) The first instalment of USD 569.212 (United States Dollars five hundred and sixty-nine thousand, two hundred and twelve) shall be made available within thirty (30) days following signature of this Agreement by the Parties and the delivery of the preparatory products agreed that will govern the implementation: Consolidated Work Plan (Output 1.1) and Communication and awareness Plan (Output 3.1); **PAID OUT**

(b) The second instalment of USD 284.606 (United States Dollars two hundred and eighty-four thousand, six hundred and six US dollars) shall be made available upon the delivery of the following Products of the Outcome 1: 1.2 Diagnosis of the current regulatory framework; 1.3 Characterization of the municipality; and Outcome 2: 2.1 Characterization of the mobility system.

(c) The third instalment of USD 284.606 (United States Dollars two hundred and eighty-four thousand, six hundred and six US dollars) shall be made available upon the delivery of the following Product of the Outcome 1: 1.5 Master Plan developed.

Artigo XVI

No lugar de:

"16.1 Este Acordo entre o Doador e o ONU-Habitat entrará em vigor a partir da data da última assinatura (a "Data de Vigência") e permanecerá válido até 29 de junho de 2025, a menos que seja rescindido antecipadamente de acordo com o **Artigo XIV** ("**Rescisão**") acima ou prorrogado de acordo com o **parágrafo 16.2** abaixo deste Artigo."

Passa a constar:

16.1 Este Acordo entre o Doador e o ONU-Habitat entrará em vigor a partir da data da última assinatura (a "Data de Vigência") e permanecerá válido até 30 de dezembro de 2025, a menos que seja rescindido antecipadamente de acordo com o **Artigo XIV** ("**Rescisão**") acima ou prorrogado de acordo com o **parágrafo 16.2** abaixo deste Artigo."

ANEXO REVISADO 1 *Cronograma*

O Cronograma do projeto é por este meio ajustado de acordo com o Anexo 1 revisado para refletir a duração atualizada do Projeto.

Este Aditivo entrará em vigor na data de sua completa assinatura. Todos os outros termos e condições do Acordo permanecem válidos e aplicáveis.

O texto deste Aditivo, inclusive o Anexo, foi redigido em inglês e em português, sendo ambas as versões igualmente autênticas. Para fins de interpretação e no caso de qualquer conflito ou discrepância entre as versões em inglês e em português do presente Aditivo, a versão em inglês deverá prevalecer.

Article XVI

Instead of:

"This Agreement between the Donor and UN-Habitat shall be effective from the date of latest signature, (the "Effective Date"), and shall remain valid from the Effective Date until June 29th 2025, unless earlier terminated in accordance with **Article XIV** ("**Termination**") above or extended in accordance paragraph **16.2** below of this Article."

Read as:

16.1 This Agreement between the Donor and UN-Habitat shall be effective from the date of latest signature, (the "Effective Date"), and shall remain valid from the Effective Date until 30 December 2025, unless earlier terminated in accordance with **Article XIV** ("**Termination**") above or extended in accordance paragraph **16.2** below of this Article.

REVISED ANNEX 1 *Workplan*

The project Workplan is hereby adjusted in accordance with the revised Annex 1 to reflect the updated Project duration.

This Amendment shall become effective as of the date of countersignature. All other terms and conditions of the Agreement remain valid and enforceable.

The text of the present Amendment, including its Annex, has been written in English and Portuguese, both versions being equally authentic. For the purposes of interpretation and in the event of any conflict or discrepancy between the English and Portuguese versions of this Amendment, the English version shall prevail.

Os representantes devidamente autorizados do ONU-Habitat e da Municipalidade de Congonhas, abaixo assinados, assinaram dois (2) originais este Aditamento na(s) data(s) e no(s) local(is) abaixo indicados. Cada um dos representantes devidamente autorizados das Partes deverá reter uma (1) cópia original. Para fins de interpretação e em caso de qualquer conflito ou discrepância entre as versões em inglês e em português deste Acordo, a versão em inglês prevalecerá.

The undersigned duly authorized representatives of UN-Habitat and the Municipality of Congonhas have signed this Amendment in two (2) originals on the date(s) and at the place(s) below written. Duly authorized representatives of the Parties shall each retain one (1) original copy. For purposes of interpretation and in the event of any conflict or discrepancy between the English and Portuguese versions of this Agreement, the English version shall prevail.

For UN-Habitat:
***Pelo ONU-Habitat*:**

ESCRITORIO REGIONAL DO HABITAT PARA A AMERICA LAT:04380407000142

Digitally signed by ESCRITORIO REGIONAL DO HABITAT PARA A AMERICA LAT:04380407000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RJ, l=Rio de Janeiro, ou=VideoConferencia, ou=42510164000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=ESCRITORIO REGIONAL DO HABITAT PARA A AMERICA LAT:04380407000142
Date: 2025.06.27 17:19:34 -03'00'

Signature / *Assinatura*:

Name / *Nome*: Elkin Velásquez

Title / *Cargo*: Diretor Regional para América Latina e o Caribe /*Regional Director for Latin America and the Caribbean*

Place / *Local*: Rio de Janeiro, Brasil

Date / *Data*: 27.06.2025

For the Municipality of Congonhas:
Pela Municipalidade de Congonhas:

ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615

Assinado de forma digital por ANDERSON COSTA CABIDO:81361742615
Dados: 2025.06.30 10:43:54 -03'00'

Signature / *Assinatura*:

Name / *Nome*: Anderson Cabido

Title / *Cargo*: Prefeito de Congonhas / *Mayor of Congonhas*

Place / *Local*: Congonhas-MG, Brasil

Date / *Data*:

*** English version of the annex below ***

ANEXO 1 REVISADO – CRONOGRAMA

Congonhas 2030+2

Municipalidade de Congonhas | ONU-Habitat

Cronograma

A duração deste Acordo é de 24 meses. Abaixo o cronograma simplificado do período de implementação.

UN-HABITAT

PREFEITURA DE CONGONHAS

Mês/Produto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	May	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.2 Diagnóstico do atual marco regulatório																								
1.3 Caracterização do município																								
1.4 Treinamentos de representantes do setor público e dos conselhos do Plano Diretor e Plano de Mobilidade																								
1.5 Plano Diretor desenvolvido																								
1.2 Diagnóstico do atual marco regulatório																								
2.1 Caracterização do sistema de mobilidade																								
2.2 Diagnóstico participativo sobre mobilidade																								
2.3 Plano de Mobilidade desenvolvido																								
3.1 Plano de Comunicação e sensibilização																								
3.2 Consultas com a comunidade para validar plano diretor																								
3.3 Consultas com a comunidade para validar Plano de Mobilidade																								
3.4 Sistematização do processo do projeto e lições aprendidas																								

REVISED ANNEX 1 - WORKPLAN

Congonhas 2030+2

Municipality of Congonhas | UN-Habitat

Workplan

The duration of this Agreement is twenty-four months. Below is the simplified implementation period tentative schedule.

UN-HABITAT

PREFEITURA DE CONGONHAS

Month/Output	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Ago	Sep	Oct	Nov	Dec
1.1 Consolidated work plan																								
1.2 Diagnosis of the current regulatory framework																								
1.3 Characterization of the municipality																								
1.4 Training for representatives of the public sector and the Master Plan and Mobility Plan councils																								
1.5 Master Plan developed																								
2.1 Characterization of the mobility system																								
2.2 Participatory diagnosis of mobility																								
2.3 Mobility Plan developed																								
3.1 Communication and awareness-raising plan																								
3.2 Consultations with the community to validate the master plan																								
3.3 Consultations with the community to validate the Mobility Plan																								
3.4 Systematization of the project process and lessons learned																								

Mário Lúcio Xavier
Fiscal de Obras e Posturas

Roosevelt Teixeira Pamplona
Diretor de Fiscalização Urbana

Código de Validação: 1095326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO ADITAMENTO AO ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO ENTRE PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS E MUNICIPALIDADE DE CONGONHAS

Partícipes: O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS – ONU-HABITAT e o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e divisão da segunda parcela em duas parcelas. Vigência: Fica a vigência do Acordo de Contribuição prorrogada para 30 de dezembro de 2025. Congonhas, 30 de junho de 2025. Elkin Velásquez, Diretor Regional para América Latina e Caribe; Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 1096326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 064/2025 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	NATALY SILVA DOS SANTOS	29 º	TECNICO EM ENFERMAGEM - ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 02 de Julho de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)